

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 3795/2022

De 28 de Março de 2022

Abre crédito suplementar por redução no Orçamento Vigente, Autorizado pelo Inciso I, do Art. 8º, da Lei Municipal Nº2020/2021, de 30 de dezembro de 2021 e dá outras providências.

EDSON JOEL LAWALL, Prefeito Municipal de Cerro Branco, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei Municipal Nº2020/2021, de 30 de dezembro de 2021,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar por redução no valor de R\$-141.386,64 (Cento e quarenta e um mil e trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) na Lei Orçamentária Anual Exercício de 2022, nas seguintes classificações:

Órgão: 02 – GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO
Unid. Orçam: 02.01 – GABINETE DO PREFEITO E DO VICE PREFEITO
Classif: 04.122.0002.2.002 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais - Gabinete Prefeito e Vice
Conta: 22
Fonte: 1 Recurso Livre – Administração Direta Municipal
Elem. Desp.: 3.1.90.11.00 VENC.E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.....R\$ 100.000,00

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Unid. Orçam: 05.03 – ENCARGOS GERAIS –DESPESAS NÃO INTEGRANTES PPA
Classif: 28.846.0000.0.005 Cumprimento de Sentenças Judiciais
Conta: 212
Fonte: 1 Recurso Livre – Administração Direta Municipal
Elem. Desp.: 3.3.90.91.00 SENTENÇAS JUDUCIAIS.....R\$ 30.139,97

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Unid. Orçam: 07.01 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL
Classif: 12.365.0004.2.015 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais - Educação Infantil em CRECHE - SERVIDORES
Conta: 385

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br

Estado do Rio Grande do Sul
Gabinete do Prefeito



Fonte: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino
Elem. Desp.: 3.1.90.94.00 INDEN.E RESTITUICOES TRABALHISTAS.....R\$ 1.972,37

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid. Orçam: 08.01 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Classif: 10.301.0007.2.019 Manutenção das Equipes da Estratégia da Família - ESF - ACS - ESB.

Conta: 560

Fonte: 40 ASPS – Ações e serviços Públicos em Saúde

Elem. Desp.: 3.1.90.94.00 INDEN.E RESTITUICOES TRABALHISTAS.....R\$ 7.274,30

Órgão: 09 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Unid. Orçam: 09.01 – SECRETARIA DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E MEIO AMBIENTE

Classif: 20.122.0002.2.025 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais - Sec. Agricultura.

Conta: 706

Fonte: 1 Recurso Livre - Administração Direta Municipal

Elem. Desp.: 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL..R\$ 2.000,00

Art. 2º - Servirá de suporte para abertura do crédito suplementar autorizado no Artigo 1º, deste Decreto a redução em igual montante das seguintes classificações orçamentárias:

Órgão: 05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Unid. Orçam: 05.03 – ENCARGOS GERAIS –DESPESAS NÃO INTEGRANTES PPA

Classif: 28.846.0000.0.005 Cumprimento de Sentenças Judiciais

Conta: 214

Fonte: 1 Recurso Livre – Administração Direta Municipal

Elem. Desp.: 3.1.91.13.00 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 132.139,97

Órgão: 07 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Unid. Orçam: 07.01 – MANUTENÇÃO ENSINO FUNDAMENTAL/INFANTIL

Classif: 12.361.0004.2.012 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais-Ens. Fundam. Professores-FUNDEB 70%

Conta: 314

Fonte: 20 MDE - Manutenção e Desenvolvimento Ensino

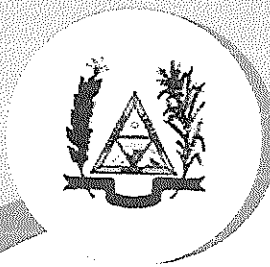
Elem. Desp.: 3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS PESSOAL CIVIL....R\$ 1.972,37

Órgão: 08 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Unid. Orçam: 08.01 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

Visite nosso site: www.pmcerrobranco.rs.gov.br

Avenida 12 de Maio, 370, Centro, CEP: 96535-000 Cerro Branco/RS
Telefone: (051) 37251200 ou 3725-1021 e-mail: gabinete@pmcerrobranco.rs.gov.br



Classif: 10.301.0007.2.022 Despesa c/Pessoal e Encargos Sociais e Manutenção Atividades - NAAB.

Conta: 578

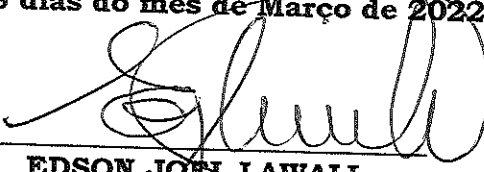
Fonte: 40 ASPS – Ações e serviços Públicos em Saúde

Elem. Desp.: 3.1.90.11.00 VENC.E VANTAGENS FIXAS PESSOAL CIVIL.....R\$ 7.274,30

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CERRO BRANCO,
Aos 28 dias do mês de Março de 2022.

Registre-se e Publique-se:


EDSON JOEL LAWALL
Prefeito Municipal